

PROCESSO N°
136/13

REG. PROC. N°
06

FL. 1

FOLHA N°
07



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

D. L. 290

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/13

TÍTULO DE CIDADÃO AO SR. ANTONIO ALVES SANTOS

Autor: de Ver. Ricardo Moraghi

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de dezembro de 2013
autuo o P.D.L. nº 14/13 em frente

Eu,

, subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 13/13 Fls 02
M
14 /2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 14 /2013

Concede Título de Cidadania ao senhor “Antonio Alves Santos”

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot N^o 3165 L N^o 33 Fls 15

Recebido em 9/12/2013

m
FUNCIONARIO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **Antonio Alves Santos “Tonho Baiano”**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de dezembro de 2013.

Ricardo Moraghi
Vereador

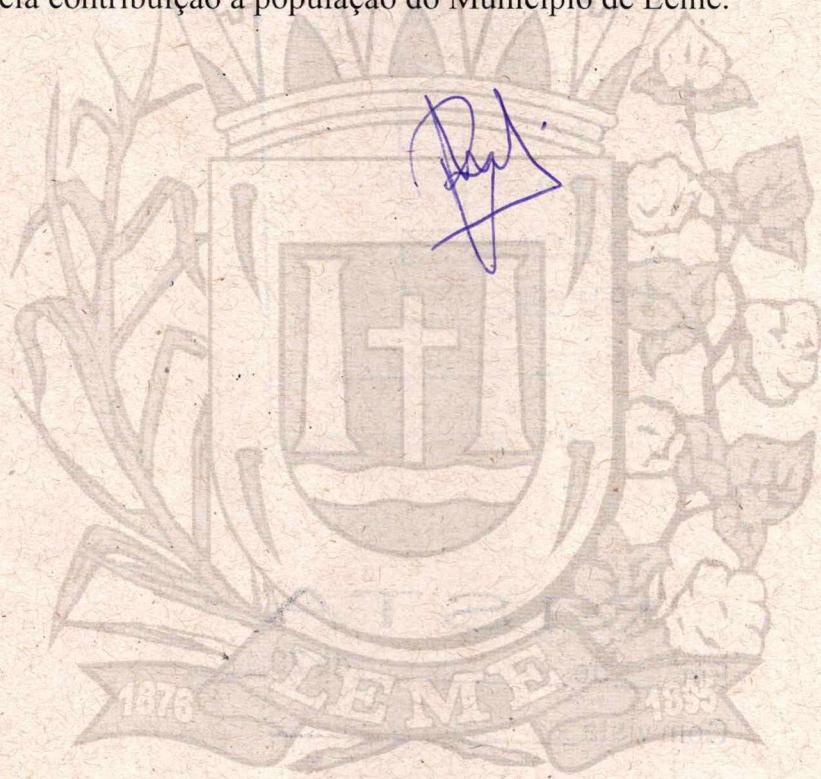


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
P 13613 Fis 03
09

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Lemense ao Senhor Antonio Alves Santos “Tonho Baiano”, pela contribuição à população do Município de Leme.



REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 136
fls 7, do Registro de Processo nº 6
Leme, 9 de 12 de 20 13
Funcionário ASB

Ao Expediente

9/12/2013

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

- | | |
|-----------|-------------------------------------|
| C.J.F. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| O.F.C. | <input type="checkbox"/> |
| O.S.P. | <input type="checkbox"/> |
| S.E.C.L.T | <input checked="" type="checkbox"/> |
| P.U.O.P.S | <input type="checkbox"/> |

Em 09/12/13

VISTA

Em 10 de dezembro de 20 13

Com vista as comissões

Funcionário mj



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO –
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13.

Autoria: Ricardo Moraghi.

Concede Título de Cidadania ao Sr. Antonio Alves Santos.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13, de autoria do Ver. Ricardo Moraghi, concedendo título de Cidadão Lemense ao Sr. Antonio Alves Santos – conhecido “Tonho Baiano”, verificou que o mesmo está devidamente instruído e dentro das normas legais.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em
12 de dezembro de 2013.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eduardo Leme da Silva
Presidente

Gilson Henrique Lani
Vice Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Adenir de Jesus Pinto

Presidente

João Marcos Demétrio

Vice Presidente

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

A Ordem do Dia

16 / 12 / 2013

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/13, APROVADO POR
UNANIMIDADE (votação secreta)

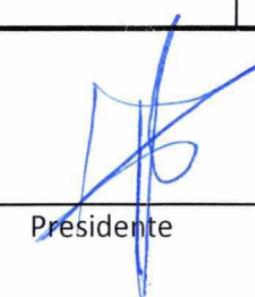
Em, 16 de dezembro de 2013.


José Eduardo Giacomelli

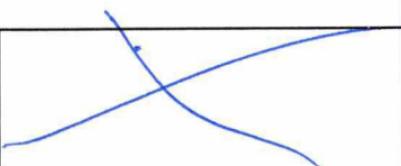
Presidente

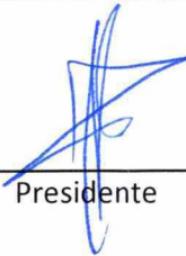
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

 Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

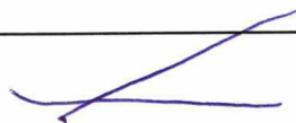
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL

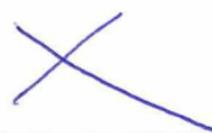


CONTRÁRIO

Presidente

A large, handwritten blue mark is placed below the 'Presidente' title. It includes a stylized signature and the initials 'H' and 'F' written vertically.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

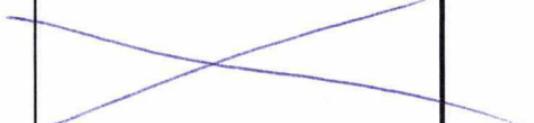
Presidente

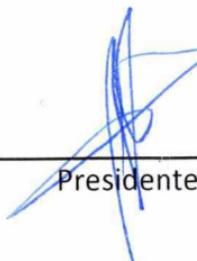
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente

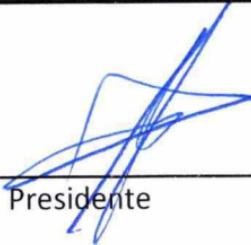
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente

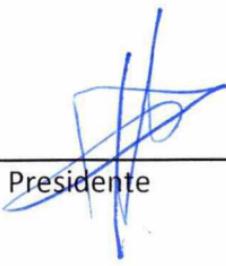
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

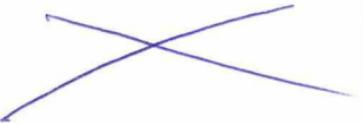

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente

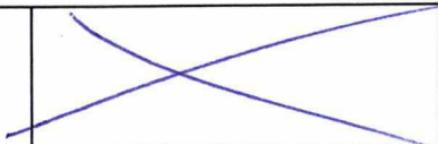
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente

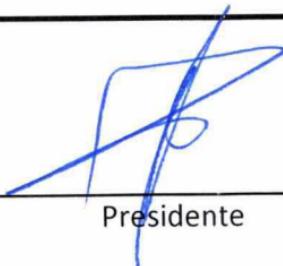
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

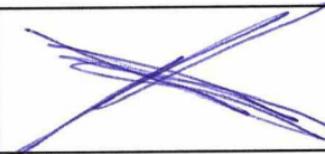

Presidente

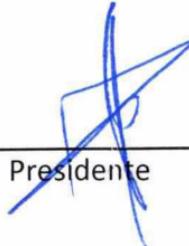
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, de 17 de dezembro de 2013.

Concede Título de Cidadania ao Senhor "**Antonio Alves Santos**"

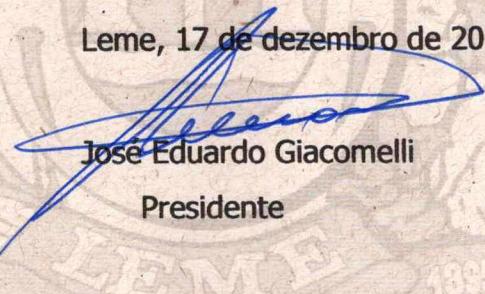
O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **Antonio Alves Santos "Tonho Baiano"**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

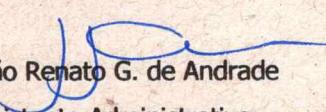
Leme, 17 de dezembro de 2013.


José Eduardo Giacomelli

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.

Em, 17 de dezembro de 2013.


João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo